

PORTARIA JCP Nº 28/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Destituir os servidores nomeados na Portaria JCP Nº 57/2025 para gestão e fiscalização do contrato GMS 126/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
126/2025	HJ AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.084.631/0001-74

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7630/2026

PORTARIA JCP Nº 29/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 9/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
134/2025	OTMA - ENERGIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.839.304/0001-61.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7637/2026

PORTARIA JCP Nº 30/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 44/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
936/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7646/2026

PORTARIA JCP Nº 33/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 75/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Makeli Ronkoski, RG: 876.XXX.XXX- 49, para exercer as funções de Fiscal de

contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1301/2025	INCO – EDITORA DIÁRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.570.162/0001-30.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7658/2026

PORTARIA JCP Nº 31/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 71/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Patrick dos Santos Martins, RG: 20.XXX.236-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1234/2025	KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.555.412/0001-37

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7652/2026

PORTARIA JCP Nº 32/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 73/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1148/2025	EXTINCAMP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.382.841/0001-64

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7656/2026

PORTARIA JCP Nº 34/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 78/2025 e JCP Nº 204/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Liliane Pienta de Meira, RG: 8.XXX.639-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1376/2025	57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 57.656.731/0001-07

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7662/2026